|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | -  |
| INTERESSADO | CAU/PR |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE ENCONTRONTOS REGIONAIS E PERIÓDICOS DAS COMISSÕES, COMO O EXEMPLO DA CEP-SUL. |
| DELIBERAÇÃO Nº 103/2021 – CEP-CAU/PR |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma virtual no dia 25 de outubro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que “*o CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo*”, conforme dispõe o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.378/2010;

Considerando que, conforme parágrafo IX do art.101 RESOLUÇÃO Nº 139, DE 28 DE ABRIL DE 2017 – ANEXO II, cabe à CEP-CAU/BR a propor a uniformização de ações voltadas ao bom funcionamento das CEPs/UF;

Considerando que, conforme parágrafo XII do art.101 RESOLUÇÃO Nº 139, DE 28 DE ABRIL DE 2017 – ANEXO II, cabe à CEP-CAU/BR a revisão do planejamento estratégico do CAU;

Considerando que o Brasil é um pais muito grande e diverso, e por esse motivo existem muitas peculiaridades regionais que se assemelham entre estados próximos, e divergem em estados que se localizam em pontos opostos do pais;

Considerando que desde 2017 acontecem encontros regionais entre as CEPs dos CAUs/UF da região sul do pais – Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Porém, esses encontros não são regidos por nenhuma normativa oficial do CAU/BR;

Considerando que ao longo desses anos vem sendo observado a importância desses encontros, e o quão válido tem sido a troca de experiências entre CAUs da mesma região geográfica;

Considerando que as outras 4 (quatro) regiões do Brasil também teriam muito a ganhar com esse tipo de encontro periódico, e visando a formalização e unificação pelo CAU/BR;

Considerando a necessidade da criação de portarias/deliberações em nome, por exemplo, da “CEP-SUL”;

**DELIBERA:**

1. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/PR para, nos termos do art. 122, do Regimento Interno do CAU/PR, submetê-la ao Plenário deste Conselho.
2. Por solicitar que essa deliberação seja encaminhada à CEP-CAU/BR;
3. Por solicitar à CEP-CAU/BR que seja realizada a formalização dos encontros periódicos denominados “*CEP-SUL*”, com o envolvimento das CEPs do estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná;
4. Por solicitar à CEP-CAU/BR estudo sobre a possibilidade de estender esse pedido às outras comissões, que também entendam necessária a criação destes encontros periódicos das comissões de CAUs/UFs, que se localizam numa mesma região (Norte, Nordeste, Sudoeste, Centro-Oeste e Sul), visando a uniformização e formalidade desses encontros;

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba - PR, 25 de outubro de 2021.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR** Coordenador CEP-CAU/PR |  | **CAORI NAKANO** Assistente CEP-CAU/PR |

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

**14ª REUNIÃO 2021 DA CEP-CAU/PR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Ormy Leocádio Hütner Junior | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto-Suplente | Renê José Rodrigues Junior | X |  |  |  |
| Membro | Licyane Cordeiro | X |  |  |  |
| Membro | Maugham Zaze | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação: **14ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA CEP-CAU/PR**Data: **25/10/2021** Matéria em votação: criação da CEP-SUL**Resultado da votação:** **Sim** (4), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) de um **Total** (4)Ocorrências:Assistência: **Caori Nakano** – Condução Trabalhos: **Ormy Leocádio Hütner Junior** |